



**REGULAMENTO DE
COMPETIÇÕES NACIONAIS**

2025/2026



MASTERS

ÍNDICE

DISPOSIÇÕES GERAIS	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. QUADRO COMPETITIVO	4
3. PARTICIPAÇÃO.....	5
4. INSCRIÇÕES	6
4.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	6
4.2. PAGAMENTO	6
4.3. TEMPO DE INSCRIÇÃO	7
5. LISTA DE PARTICIPANTES	8
6. GRUPOS DE IDADE	9
7. PROGRAMAS E RESULTADOS	9
8. CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DE PROVAS	9
9. PROCEDIMENTOS DAS COMPETIÇÕES	10
10. HORÁRIOS DOS CAMPEONATOS	10
11. RECLAMAÇÕES / PROTESTOS	10
12. CASOS OMISSOS	11
COMPETIÇÕES	12
TAÇAS MASTER	12
1. INTRODUÇÃO	12
2. COMPETIÇÕES	12
3. PONTUAÇÕES	12
4. PRÉMIOS	13
5. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES	13
CIRCUITO ESPECIALISTA MASTER	14
1. PROVAS ELEGÍVEIS PARA O CEM	14
2. PARTICIPAÇÃO	15
3. INSCRIÇÕES	15
4. FORMATO	15
5. PRÉMIOS	16
6. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES	16
OPEN INTERNACIONAL MASTER DE INVERNO	17
CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE INVERNO	17
1. LOCAL	17
2. DATA	17
3. HORÁRIO DAS JORNADAS	17
4. PARTICIPAÇÃO	18
5. INSCRIÇÕES e PAGAMENTOS	18

6. ESTAFETAS.....	18
7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	18
8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS	19
9. DIVERSOS	19
CAMPEONATO NACIONAL DE FUNDO.....	20
1. LOCAL	20
2. DATA	20
3. HORÁRIO DAS JORNADAS.....	20
4. HORÁRIOS DAS JORNADAS.....	20
5. PARTICIPAÇÃO.....	20
6. INSCRIÇÕES	21
7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	21
8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS	21
9. DIVERSOS	22
CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE ÁGUAS ABERTAS - 1.5km e 3.0km.....	23
1. LOCAL	23
2. DATA	23
3. HORÁRIOS	23
4. PARTICIPAÇÃO.....	23
5. INSCRIÇÕES	23
6. TAXA DE INSCRIÇÃO	23
7. CLASSIFICAÇÕES	23
8. PRÉMIOS	23
9. ARBITRAGEM.....	23
CAMPEONATO NACIONAL MASTER – 5km.....	24
1. LOCAL	24
2. DATA	24
3. PARTICIPAÇÃO.....	24
4. INSCRIÇÕES	24
5. TAXA DE INSCRIÇÃO	24
6. CLASSIFICAÇÕES	24
7. PRÉMIOS	24
8. ARBITRAGEM.....	24
OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO	XXVII Campeonato Nacional
Master de Verão	25
1. LOCAL	25
2. DATA	25
3. HORÁRIOS DAS JORNADAS.....	25



4. PARTICIPAÇÃO.....	26
5. INSCRIÇÕES	26
6. ESTAFETAS.....	26
7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES	26
8. CLASSIFICAÇÕES	27
8.1. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL.....	Erro! Marcador não definido.
8.2. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA	Erro! Marcador não definido.
9. PRÉMIOS	Erro! Marcador não definido.
10. DIVERSOS	28

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento irá regulamentar todas as competições Masters de âmbito nacional a ter lugar na época de 2025/26. O atual regulamento que vigorará em todos os Campeonatos Nacionais e provas oficiais da FPN reporta aos regulamentos da European Aquatics (EA) e World Aquatics (WA) em vigor para qualquer das disciplinas Master salvo alguma exceção prevista no regulamento específico de cada competição.

Também, noutras competições de Águas Abertas (AA) que não os Campeonatos Nacionais poderão as organizações locais, sobretudo por motivos de segurança e desde que aprovadas pela FPN, implementar as alterações regulamentares específicas previstas no atual regulamento das AA, tais como limites de tempo para finalização de provas, uso de bóias de segurança e etc.

2. QUADRO COMPETITIVO

Passamos a apresentar o quadro com o calendário de todas as competições Masters organizadas pela FPN para a presente época.

COMPETIÇÃO	DATAS	LOCAIS	INSCRIÇÕES DATA LIMITE
Taça Master NP e Taça Master AA	-	-	-
Circuito Especialista Master	VÁRIAS	Vários	9 janeiro 2026
Campeonato Nacional de Inverno Open de Inverno	23 a 25 janeiro 2026	Torres Novas	9 janeiro 2026
Campeonato Nacional de Fundo Open de Fundo	13 a 15 fevereiro 2026	Coimbra	30 janeiro 2026
Campeonato Nacional de Águas Abertas / Open de AA Master - 1.5Km e 3.0km	23 e 24 maio 2026	Porto Santo	8 maio 2026
Campeonato Nacional de 5km	27 de junho 2026	Trízio	18 junho 2026
XXVII Campeonato Nacional de Verão / Open de Verão	9 a 12 julho 2026	Famalicão	26 junho 2026

3. PARTICIPAÇÃO

Têm direito a participar em todas as provas do calendário nacional os nadadores masculinos e femininos possuidores de licenças FPN.

Os nadadores nacionais e não nacionais inscritos na FPN, devem possuir filiação Masters Natação Pura para as competições em piscina e filiação Masters Águas Abertas para as competições de águas abertas.

Nas competições OPEN poderão participar todos os nadadores de federações filiadas na EA e/ou WA.

CAMPEONATOS NACIONAIS

Os Campeonatos Nacionais terão uma classificação para a qual só são contabilizados os resultados dos nadadores nacionais dos clubes filiados na FPN.

- a) Nas provas de Estafetas não serão atribuídos títulos de Campeão Nacional e não serão averbados Recordes Nacionais a estafetas que tenham não nacionais na sua constituição.
- b) A pontuação coletiva do Campeonato Nacional conta para a Taça Master de acordo com o regulamento específico que consta neste regulamento.

COMPETIÇÕES OPEN

Estas competições realizadas em simultâneo com os Campeonatos Nacionais permite aos clubes filiados na FPN inscreverem nadadores estrangeiros, comunitários e extracomunitários.

- a) Nestas competições os nadadores não nacionais não poderão conquistar o título de Campeão Nacional individual, nem obter Recordes Nacionais.

Para a classificação coletiva destas competições são contabilizados todos os nadadores (nacionais e não nacionais) de todos os clubes inscritos, tanto nas provas individuais como nas estafetas. *(Esta alínea só entra em vigor após aprovada a alteração regulamentar proposta para a Assembleia Geral que terá lugar em novembro de 2025)*

A participação em todas as provas nacionais de nadadores individuais, em representação dos Clubes ou outras entidades filiadas está condicionada ao pagamento das respetivas taxas de inscrição.

De acordo com a legislação em vigor e com o Regulamento Geral FPN, só poderão participar nadadores com exame médico válido à data da competição, devidamente inserido e validado no programa *fpnssystem*. Em caso de incumprimento, as inscrições destes nadadores serão rejeitadas.

Nas provas de estafetas cada clube poderá apenas apresentar uma equipa por categoria/grupo de idade e género.

Cada atleta apenas pode integrar uma estafeta por prova, não podendo integrar em várias categorias/grupo de idade da mesma prova de estafeta.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições em todas as competições nacionais, serão efetuadas através do ficheiro convite específico disponível para cada competição na área de documentos de apoio à prova no site da FPN.

As inscrições devem ser realizadas por via eletrónica, através do programa informático definido pela FPN para o efeito – Entry Editor ou Team Manager da Splash Software Ltd, e enviadas por correio eletrónico para inscricoes@fpnatacao.pt.

Poderão também ser efetuadas na plataforma de inscrições online <https://www.swimrankings.net/manager/> (para mais esclarecimentos deverá ser contactada a FPN)

O ficheiro-convite deverá vir devidamente identificado com a sigla do clube e da competição a disputar.

(ex: Sigla do Clube - Nome da Competição.lxf)

Do processo de inscrição terá de constar:

- Dos Nadadores: Nome, ano de nascimento, género, número de licença, provas e respetivos tempos de inscrição;
- Dos outros agentes: Nome(s) do(s) Treinador(es) e do(s) Delegado(s) com o(s) respetivo(s) nº(s) de Licença. Estas nomeações deverão ser anexadas aquando do envio dos originais das inscrições. De acordo com o Regulamento Geral da FPN, a participação em qualquer competição, na qualidade de técnico, só é permitida a elementos devidamente filiados na FPN e graduados de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de Formação da FPN.

Se um clube apresentar um Delegado diferente do(s) apresentado(s) no ato de inscrição, o mesmo deverá estar filiado na FPN e apresentar-se com uma credencial devidamente autenticada.

4.2. PAGAMENTO

Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento, e comprovativo do mesmo, que poderá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50.0018.0003.13330170020.88, ou ainda por depósito em conta nº 0003.13330170020 do Banco Santander.

As inscrições serão definitivamente anuladas, se o pagamento não for efetuado até à divulgação da lista final de participantes.

Nota: Como forma de evitar situa  es de anula  o de inscri  es solicita-se aos clubes o envio do comprovativo de pagamento em simult neo com as inscri  es para a competi  o.

4.3. TEMPO DE INSCRI  O

- a) Em todas as competi  es do calend rio nacional de nata  o pura o tempo de inscri  o   obrigatoriamente um registo oficial obtido ap s o dia 1 de janeiro de 2023 – dever  corresponder   dimens o da piscina (25m ou 50m) em que se ir  realizar a competi  o.
- b) S o considerados os registos em todas as competi  es com resultados homologados pela FPN.
- c) Para os eventos realizados fora do territ rio nacional, os clubes e/ou nadadores, t m obrigatoriamente que cumprir com o disposto nos artigos 145  e 146  do Regulamento Geral da FPN.

As inscri  es de qualquer nadador s  s o aceites se o processo de filia  o estiver completo no sistema.

Ap s a publica  o das “Entry List” os nadadores ou Clubes ter o 48h para regularizar a situa  o junto das respetivas AT’s e corrigir outros dados em falta.

Findo este prazo os nadadores em situa  o de incumprimento ser o exclu dos da competi  o.

Em todos os Campeonato Nacionais ser o introduzidos “Standard Times “(tempos de refer ncia) que constam da tabela no regulamento espec fico da competi  o.

O n o cumprimento do tempo estipulado na tabela dos tempos de refer ncia implica a n o classifica  o do nadador e n o ser o atribuídos pontos para a classifica  o coletiva.

Os “Standard Times” para o CNM de Inverno, CNM de Fundo e CNM de Ver o ser o publicados a 5 de janeiro de 2026.

4.4. DATAS LIMITE

As datas limite para as inscri  es em cada uma das competi  es s o as constantes do quadro da p gina 4. Os prazos esgotam-se  s 23h59 do dia indicado.

Ser o ainda aceites todas as inscri  es rececionadas nos servi os da FPN at   s 24h00 do 3  dia posterior ao final do prazo limite estipulado no regulamento espec fico de cada competi  o, desde que, acompanhadas do comprovativo de pagamento de uma taxa fixa de penaliza  o no valor de **50,00 euros**.

Adicionalmente, o valor de cada inscri  o submetida ao abrigo desta condi  o, quer seja para provas individuais ou de estafeta, ter  um valor duas vezes superior ao estipulado para a competi  o em apre o. Este prazo   contado em dias corridos, por m se terminar

em dia não útil transfere-se para o dia útil seguinte. Quando não respeitados, implicam a sua não-aceitação.

Em caso de dúvida ou dificuldade técnica para a sua receção, deverão os interessados confirmar e registar a ocorrência junto dos serviços da FPN, impreterivelmente, até às 18:00 do próprio dia. Após essa data e hora, sem justificação prévia não serão aceites mais inscrições sob qualquer pretexto.

4.5. FALTAS

Em virtude do numeroso número de faltas às provas sem aviso prévio, o que tem prejudicado todos pelas consequências que tem na duração das sessões, serão implementados os seguintes procedimentos:

- a) Em todos os eventos nacionais de piscina qualquer falta a uma prova tem que obrigatoriamente ser comunicada ao secretariado da competição até 30 minutos antes do início da prova.
- b) A não comparência a uma prova de um nadador ou uma estafeta **sem aviso prévio** implicará o pagamento de uma multa de **30€**, aplicada ao respetivo clube.
- c) A sanção não será aplicada caso o motivo da falta devidamente fundamentado com a apresentação de um atestado médico nas **72h** seguintes à hora da prova em questão, que justifique a impossibilidade da sua participação na totalidade da sessão, jornada ou campeonato.

5. LISTA DE PARTICIPANTES

A lista de participantes (entry list) em cada prova, bem como o respetivo tempo de inscrição, estará disponível na página da FPN – www.fpnatacao.pt – até **4** dias antes do início da competição.

Os clubes ou nadadores individuais que detetem qualquer erro na lista de participantes, ou que desejem realizar desistências, deverão contactar, por escrito (correio eletrónico: inscricoes@fpnatacao.pt.) com a FPN.

Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas **nas 48 horas seguintes à saída da Entry List** Terminado este prazo, e após a divulgação da lista final (Start list) de participantes, não serão realizadas quaisquer alterações ao programa de provas.

No caso das estafetas, após a inscrição, não é autorizada a mudança de escalão etário. Caso haja mais que uma inscrição por escalão, é considerada apenas uma, anulando-se as restantes.

Qualquer nova inscrição terá que respeitar o estipulado no ponto 4.4.

A FPN reserva-se o direito de após a saída da lista final de participantes, e em caso de necessidade absoluta, poder retificar a mesma, comunicando em reunião de delegados dos clubes antes do início da competição.

6. GRUPOS DE IDADE

Em conformidade com as regras definidas pela AQUA para os Masters, no ano civil de 2026 (1 de janeiro a 31 de dezembro), os nadadores serão agrupados nos seguintes grupos de idade:

Provas Individuais:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master A	25-29	01-97
Master B	30-34	96-92
Master C	35-39	91-87
Master D	40-44	86-82
Master E	45-49	81-77
Master F	50-54	76-72
Master G	55-59	71-67
Master H	60-64	66-62

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANO DE NASCIMENTO
Master I	65-69	61-57
Master J	70-74	56-52
Master K	75-79	51-47
Master L	80-84	46-42
Master M	85-89	41-37
Master N	90-94	36-32
Master O	95-99	31-27
Master P	100-104	26-22

Provas de Estafeta:

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
1	100 – 119
2	120 – 159
3	160 – 199
4	200 – 239

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO
5	240 – 279
6	280 – 319
7	320 – 359

Nas competições que se venham a realizar entre os meses de outubro a dezembro de 2025 os nadadores continuarão a ser agrupados nos grupos de idade vigentes para o ano civil de 2025.

7. PROGRAMAS E RESULTADOS

Os programas e resultados de provas estarão disponíveis *online* para *download* na área de documentos do site da FPN, separador Master, nos ficheiros de apoio do evento respetivo.

8. CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DE PROVAS

Na possibilidade de existência de restrições derivado ao quadro da saúde pública ou outro legalmente decretado e no sentido de garantir a equidade das condições competitivas a



todos os nadadores estabelecem-se os seguintes critérios de cancelamento dos eventos nacionais:

Declarado o estado de emergência no País impedindo a realização de treinos até 8 semanas antes da data do evento.

Declarado o Estado de Calamidade que implique o encerramento das instalações desportivas até 8 semanas antes da data do evento.

Declarado o Estado de Calamidade em qualquer parte do País que signifique o impedimento de realizar as normais sessões de treino a pelo menos de 50% (ou outra a decidir pela Direção da FPN em função da realidade à data do evento) dos filiados na disciplina.

Qualquer tipo de restrições impostas na salvaguarda da Saúde Pública que impliquem o encerramento total das instalações desportivas a pelo menos de 50% (ou outra a decidir pela Direção da FPN em função da realidade à data do evento) dos filiados na disciplina.

9. PROCEDIMENTOS DAS COMPETIÇÕES

Dentro das instalações nas zonas não destinadas ao público, as zonas de competição são exclusivas aos agentes desportivos portadores do cartão de atleta, treinador, delegado, ou outros devidamente credenciados pela FPN para o efeito (Media, VIPs, etc).

Nas instalações descobertas poderá o acesso às zonas envolventes ser permitido, mediante parecer favorável da entidade proprietária da piscina e por decisão da FPN de acordo com as necessidades de segurança específicas, mantendo-se as zonas de competição de acesso exclusivo aos agentes desportivos devidamente credenciados.

10. HORÁRIOS DOS CAMPEONATOS

Os horários de cada campeonato poderão, por motivos vários, sofrer alterações. A FPN informará antecipadamente todas as Associações e Clubes relativamente a horários definitivos ou qualquer alteração.

11. RECLAMAÇÕES / PROTESTOS

Em todas as competições nacionais as reclamações ou protestos serão aceites pela organização até 30 minutos após a publicação dos resultados de cada prova.

Terão que ser submetidos por escrito, em impresso próprio, pelo delegado do clube ou pelo nadador individual respeitando o seguinte procedimento:

- a) Reclamação junto do Juiz Árbitro. A aceitação do protesto implica a obrigação de o acompanhar com 20€ de caução, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.

- b) Da decisão do Juiz Árbitro poderá haver recurso para o Júri de Apelo. A aceitação do protesto implica a obrigação de o acompanhar com 100€ de caução, reembolsável no caso do mesmo acolher decisão favorável.
- c) O Júri de Apelo reunirá de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso, de acordo com o previsto na GR 9.3.2 do regulamento da WA.
- d) Se a causa da reclamação ou protesto for baseada em fatos anteriores à competição, a reclamação ou o protesto tem que ser entregue antes do início da competição.
- e) Protestos relativos a questões de direito deverão ser formalizados de acordo com o previsto no artigo 160º do Regulamento Geral da FPN.

O Júri de Apelo será constituído por:

- a) Membro da Direção da FPN ou Delegado da FPN à prova.
- b) Responsável técnico da FPN à prova.
- c) Delegado do Conselho Nacional de Arbitragem (não integrante da equipa de arbitragem do evento)

12. CASOS OMISSOS

Serão julgados pela FPN.

COMPETI  ES

TA AS MASTER

1. INTRODU  O

Esta competi  o visa premiar os clubes que demonstrem esp rito de ades o  s v rias competi  es Masters sob a  gide da FPN.

A partir da  poca 25/26 s o disputadas as TA A MASTER de NATA  O PURA (TMNP) e a TA A MASTER de  GUAS ABERTAS (TMAA)

2. COMPETI  ES

a) TA A MASTER de NATA  O PURA s o contabilizados os pontos obtidos por todos os nadadores dos clubes filiados na FPN e obtidos nas competi  es oficiais da FPN de piscina, CNINVERNO, CN de FUNDO e CNVER O.

Para a obten  o da classifica  o final da TMNP obtida nas competi  es supramencionadas s o acrescentadas a cada clube as pontua  es dos 10 primeiros nadadores masculinos e femininos dos Rankings do Circuito Especialista Master (CEM) com uma pondera  o de 0,5 (metade do total dos pontos obtidos).

b) Para a TMAA s o contabilizados os pontos obtidos por todos os nadadores dos clubes filiados na FPN e obtidos nas competi  es oficiais da FPN de  guas Abertas: CNAA 1.5Km, CNAA 3Km e CNAA de 5km) de 2026.

Para a obten  o da classifica  o final da TMAA obtida nas competi  es supramencionadas s o acrescentadas a cada clube as pontua  es dos nadadores masculinos e femininos dos Rankings das provas do Circuito Nacional de  guas Abertas.

3. PONTUA  ES

A classifica  o final ser  absoluta, encontrada atrav s do somat rio de pontos obtidos em cada prova, por escal o e de ambos os g neros de acordo com a seguinte tabela abaixo.

As provas individuais s o pontuadas pela tabela A (NP/AA) e as Estafetas pela tabela B.

A		B	
1� Lugar	10	1� Lugar	15
2� Lugar	8	2� Lugar	13
3� Lugar	6	3� Lugar	10
4� Lugar	5	4� Lugar	8
5� Lugar	4	5� Lugar	6
6� Lugar	3	6� Lugar	4
7� Lugar	2	7� Lugar	2
8� Lugar	1	8� Lugar	1

Igualdade Pontual

Caso se venha a verificar uma igualdade pontual entre uma ou mais equipas será atribuído o lugar cimeiro à equipa que apresentar um maior número de participantes no conjunto das competições indicadas. Se a igualdade persistir, serão contabilizados o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate subsistir, será então contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

Se após a aplicação dos critérios supramencionados a igualdade se mantiver será considerada a classificação “ex aequo” é atribuído o prémio aos Clubes em causa.

4. PRÉMIOS

Serão atribuídos troféus aos clubes classificados nos 8 primeiros lugares.

A cerimónia de entrega dos troféus decorrerá no último Campeonato Nacional que pontue para a TAÇA MASTER de NP ou AA.

5. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES

Decorrente de condições excecionais que possam levar à suspensão das competições, a premiação da TAÇA MASTER só será atribuída se forem realizadas pelo menos 50% das competições pontuáveis. Caso o número mínimo de provas não se verifique não será apurado o ranking de clubes.

CIRCUITO ESPECIALISTA MASTER

1. PROVAS ELEGÍVEIS PARA O CEM

O Circuito Especialista Master visa proporcionar aos praticantes Masters a oportunidade de disputarem uma competição ao longo de toda a época e simultaneamente dinamizar as competições Masters organizadas por Associações ou Clubes.

O CEM é disputado exclusivamente nas competições de Clubes ou AT's.

Os nadadores poderão obter pontos em qualquer prova de Masters que se candidatem e sejam aceites pela FPN.

Serão elegíveis para pertencer ao CEM todas as provas que sejam exclusivamente Master com acesso total e sem restrições de participação que violem o princípio da equidade entre os participantes.

Cumpra à organização definir o nº de provas individuais ou de estafetas limite por nadador/equipa.

As datas de realização dos Torneios terão que estar compreendidas entre 15 de outubro 2025 e 28 de junho de 2026.

No CEM serão incluídas até ao máximo de 13 competições de Associações ou Clubes. Em cada época serão avaliados os Torneios de Associações ou Clubes segundo os seguintes critérios:

1. Nº total de nadadores participantes na época anterior.
2. Em caso da diferença do nº de participantes for inferior a 50 nadadores participantes, é dada prioridade ao Torneio já selecionado na época anterior.
3. Avaliação da qualidade da organização apurada pelo departamento técnico da FPN.
4. Se as candidaturas para 25/26 ultrapassarem o nº limite de 13 provas, será dada prioridade aos Torneios aceites no CEM 24/25 aplicando os critérios dos pontos anteriores.

CANDIDATURAS

- As associações ou clubes que queiram candidatar as suas Competições a pontuarem para o CEM deverão enviar para a FPN a intenção de participação entre o dia 26 de setembro 2025 e as 23h59 de 5 de outubro 2025 uma Candidatura por email. (secretaria@fpnatacao.pt).
- A listagem das candidaturas aceites será divulgada a 7 de outubro de 2025.
- Entre 7 de outubro e 31 de outubro deverão formalizar a candidatura ao CEM.

Condições de aceitação das candidaturas:

- Dessa candidatura deverá constar o nome da competição e a data da realização.

- A competição deverá ter pelo menos uma edição anterior para poder apresentar o nº de participantes.
- Todas as competições devem ser realizadas em piscinas homologadas para registos de recordes nacionais.
- É obrigatória cronometragem eletrónica.
- Caso não haja 12 Torneios inscritos à data de 07/10/2025, a aceitação posterior de candidatura está sujeita a avaliação excecional da FPN, com posterior divulgação em caso de aceitação.
- Os regulamentos das competições aceites devem ser aprovados pela FPN até 31 de dezembro do 2025. As provas que se realizem antes desta data deverão ter o respetivo regulamento aprovado e divulgado até pelo menos 6 semanas antes da data do evento (independentemente de constarem ou não na listagem a divulgar a 07/10/2025)
- As competições cujos regulamentos não forem enviados cumprindo as regras estipuladas serão rejeitadas e retiradas da listagem final de competições CEM.

2. PARTICIPAÇÃO

Consideram-se automaticamente inscritos neste Circuito todos os praticantes com filiação na FPN como Master Natação Pura, que estejam devidamente filiados na FPN (nacionais e não nacionais), desde 15/09/2025 até à data limite de 31 /01/2026. Após esta data não serão consideradas mais inscrições para o CEM.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Circuito Especialista Master** são automáticas e gratuitas.

4. FORMATO

O Circuito Especialista Master coloca em competição direta todos os nadadores Masters, independentemente do seu grupo etário.

Serão elaborados 6 Rankings, com base na tabela de pontos abaixo, com as seguintes designações:

Especialista em Livres

Especialista em Mariposa

Especialista em Costas

Especialista em Estilos

Especialista em Bruços

Nadador + Completo

A elaboração dos rankings será efetuada da seguinte forma:

Para os especialistas de Livres, Costas, Bruços, Mariposa e Estilos é contabilizado o somatório dos pontos obtidos em todas as provas nadadas na respetiva técnica, desde que nadadas em competições em território nacional, devidamente homologadas e de acesso livre a todos os nadadores masters.

São requisitos para a classificação os rankings:

- a) No ranking de Livres obter pontuação em pelo menos (3) distâncias diferentes.
- b) Nos restantes rankings obter uma pontuação em pelo menos 2 distâncias diferentes.

O ranking Nadador +Completo será obtido da seguinte forma:

- a) pelo o somatório das pontuações dos outros 5 rankings.
e cumulativamente,
- b) o nadador tem obrigatoriamente que pontuar em cada um dos outros rankings o mínimo de 3 pontos.

A aplicação da tabela abaixo é feita por género e escalão etário.

Em caso de empate pontual entre dois ou mais nadadores utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada um. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

Se após a aplicação dos critérios supramencionados a igualdade se mantiver, será considerada a classificação “ex aequo” e é atribuído o prémio aos nadadores em causa.

Tabela a aplicar:

Lugar	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontos	10	8	6	5	4	3	2	1

Relembra-se para a obtenção da classificação final da Taça Master obtida nas competições supramencionadas serão acrescentadas a cada clube 50% das pontuações dos 10 primeiros nadadores masculinos e femininos dos Rankings do Circuito Especialista Master (CEM).

5. PRÉMIOS

Os 3 primeiros classificados em cada Ranking receberão um troféu.

6. CONDIÇÕES DE EXCEÇÃO – SUSPENSÃO DAS COMPETIÇÕES

Decorrente de condições excepcionais que possam levar à suspensão das competições, a premiação da Circuito Especialista Master só será atribuída se forem realizadas pelo menos 50% das competições pontuáveis. Caso o número mínimo de provas não se verifique não serão apurados os rankings individuais, nem atribuídos os respetivos prémios.

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE INVERNO CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE INVERNO

1. LOCAL

TORRES NOVAS (25m)

2. DATA

23 a 25 de janeiro 2026

3. HORÁRIO DAS JORNADAS

Face a eventuais restrições sanitárias os horários das sessões poderão ser alterados.

Os períodos de aquecimento poderão estar sujeitos a limitações de tempo e número de nadadores por pista. Esta informação será divulgada na informação aos clubes na semana anterior à competição.

Em função do número de inscritos as jornadas poderão decorrer em sessão contínua.

1ª jornada - 1ª Sessão 11h00		2ª jornada - 1ª sessão 09h30		3ª jornada - 1ª sessão 09h00	
1	400 Livres Fem	10	200 Livres Fem	23	200 Livres Masc
2	400 Livres Masc	11	50 Costas Masc	24	50 Costas Fem
		12	100 Mariposa Fem	25	100 Mariposa Masc
		13	200 Bruços Masc	26	100 Livres Fem
		14	200 Bruços Fem	27	100 Bruços Masc
		15	100 Estilos Masc	28	100 Estilos Fem
		INTERVALO		INTERVALO	
		16	4x50 Estilos Misto	29	4x50 Livres Misto
1ª Jornada - 2ª Sessão 15h45		2ª Jornada - 2ª Sessão 15h45		3ª Jornada - 2ª Sessão 15h45	
3	200 Estilos Fem	17	200 Costas Masc	30	200 Costas Fem
4	200 Estilos Masc	18	50 Livres Fem	31	50 Bruços Masc
5	100 Costas Fem	19	100 Livres Masc	32	100 Bruços Fem
6	100 Costas Masc	20	50 Bruços Fem	33	50 Livres Masc
7	50 Mariposa Fem	21	200 Mariposa Masc	34	200 Mariposa Fem
8	50 Mariposa Masc	INTERVALO		INTERVALO	
INTERVALO		22	4x50 Livres Fem	35	4x50 Estilos Masc
9	4x50 Livres Masc			36	4x50 Estilos Fem

4. PARTICIPAÇÃO

A prova será disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2001.

O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 5 (cinco) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

TEMPOS de REFERÊNCIA

A tabela dos tempos de referência será publicada a 5 de janeiro de 2026.

5. INSCRIÇÕES e PAGAMENTOS

As inscrições deverão ser realizadas até ao limite do prazo estipulado na tabela da página 4 e cumprindo o estipulado no ponto 4 das Disposições Gerais.

6. ESTAFETAS

- Alterações à constituição das equipas de estafetas deverão ser entregues no Secretariado da prova até:
Estafetas do fim da sessão - às 13h00 do dia da realização das respetivas estafetas.
Estafetas do início da sessão - no dia anterior ou até 1 hora antes do início da sessão.
- Os nadadores terão que ser corretamente identificados com o seu nome, como surge no cartão de filiação, e número de licença. Da ficha também deverá constar a soma das idades dos membros de cada equipa.
- Cada clube apenas poderá participar com uma equipa por Grupo de Idade e género.
- Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.
- **A constituição das equipas de estafeta deverá respeitar o Grupo de Idade e género indicados aquando da inscrição. Não são aceites alterações que resultem na mudança do Grupo de Idade.**
- As estafetas mistas terão que ser constituídas, obrigatoriamente, por dois elementos de cada género.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Nas provas individuais os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas provas de estafeta as series serão agrupadas por tempos, independentemente da categoria etária a que pertençam.

8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

Classificação individual

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela DSV em vigor, de cada grupo etário da classificação OPEN.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género da classificação referente ao Campeonato Nacional.

Classificação Coletiva do OPEN DE INVERNO

Elaborar-se-ão as classificações coletivas (clubes) seguintes: masculinos, femininos e absoluta. Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open.

Pontuarão por prova e por escalão (provas individuais) ou categoria (provas de estafeta) os melhores 3 registos de cada clube, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

LUGAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PTOS	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

9. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o link (www.worldaquatics.com)).

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.

CAMPEONATO NACIONAL DE FUNDO

1. LOCAL

COIMBRA

2. DATA

13 a 15 de fevereiro 2026

3. HORÁRIO DAS JORNADAS

Todas as séries dos 1500m e 800m livres são nadadas com 2 atletas por pista exceto a 1ª série que depende do nº de nadadores inscritos.

As séries são ordenadas das mais lentas para as mais rápidas.

1ª jornada 16h00		2ª jornada - 1ª sessão 14h00		3ª jornada 09h00	
1	800L fem	3	400E fem	5	1500L fem
2	800L masc	4	400E masc	6	1500m masc

4. HORÁRIOS DAS JORNADAS

Face a eventuais restrições sanitárias os horários das sessões poderão ser alterados.

Os períodos de aquecimento poderão estar sujeitos a limitações de tempo e número de nadadores por pista. Esta informação será divulgada na informação aos clubes na semana anterior à competição.

5. PARTICIPAÇÃO

- Só poderão participar nadadores filiados na FPN.
- Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2001, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.
- Serão aceites inscrições de nadadores sem tempos oficiais (ponto 4.3 das Disposições Gerais deste regulamento) nas provas de 800L, 400E e 1500L desde que o nadador tenha registo na presente época ou época anterior em provas de 400L, 200E e 800L respetivamente.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até ao limite do prazo estipulado na tabela da página 4 e cumprindo o estipulado no ponto 4 das Disposições Gerais.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

- As provas de 1500L e 800L são nadadas com dois nadadores por pista.
- Os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

Classificação individual

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV em vigor*, de cada grupo etário da classificação OPEN.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género da classificação referente ao Campeonato Nacional

Classificação Coletiva do OPEN DE FUNDO

Elaborar-se-ão as classificações coletivas (clubes) seguintes: masculinos, femininos e absoluta. Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open.

Pontuarão por prova e por escalão os melhores 3 registos de cada clube, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

LUGAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PTOS	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.



9. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o [link www.worldaquatics.com](http://www.worldaquatics.com)).

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.



CAMPEONATO NACIONAL MASTER DE ÁGUAS ABERTAS - 1.5km e 3.0km

1. LOCAL

PORTO SANTO, Madeira

2. DATA

23 e 24 de maio 2026

3. HORÁRIOS

1500m

Horário do secretariado a indicar

Briefing final: a indicar

Início da prova: a indicar

3000m

Horário do secretariado a indicar

Briefing final: a indicar

Início da prova: a indicar

A FPN emitirá, em data mais próxima da competição, informação relativa ao respetivo percurso.

4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2001, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição ser considerada válida, o valor da taxa terá que ser liquidado no ato de inscrição.

7. CLASSIFICAÇÕES

A classificação da prova far-se-á por género e grupo de idade.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

8. PRÉMIOS

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada grupo de idade e género.

Será atribuído uma medalha de Campeão Nacional por grupo de idade e género.

9. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem.

CAMPEONATO NACIONAL MASTER – 5km

1. LOCAL

TRÍZIO

2. DATA

27 de junho de 2025

HORÁRIOS

Horário do secretariado: 08:00 às 10h00

Briefing final: 10h45

Início da prova: 11h00

A FPN emitirá, em data mais próxima da competição, informação relativa ao respetivo percurso.

3. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2001, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição ser considerada válida, o valor da taxa terá que ser liquidado no ato de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÕES

A classificação da prova far-se-á por género e grupo de idade.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

7. PRÉMIOS

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada grupo de idade e género da prova Open. Será atribuído uma medalha de Campeão Nacional por grupo de idade e género.

8. ARBITRAGEM

A arbitragem estará a cargo do Conselho Nacional de Arbitragem.

OPEN INTERNACIONAL MASTER DE VERÃO

XXVII Campeonato Nacional Master de Verão

1. LOCAL

PISCINAS MUNICIPAIS DE FAMALICÃO – (50m)

2. DATA

9 a 12 de julho 2025

3. HORÁRIOS DAS JORNADAS

1ª jornada – 14h30 09/07/2026		2ª jornada- 09h30 10/07/2026		3ª jornada - 09h30 11/07/2026	
1	200 Costas F	7	200m Livres M	17	400 Livres F
2	200 Costas M	8	200m Livres F	18	400 Livres M
3	50 Mariposa F	9	100m Costas M	19	100m Bruços F
4	50 Mariposa M	10	100m Costas F	20	100m Bruços M
5	4 x 100 Livres F	11	200m Mariposa M	21	100m Mariposa F
6	4 x 100 Livres M	12	200m Mariposa F	22	10m Mariposa M
		13	200m Bruços M	23	50m Livres F
		14	200m Bruços F	24	50m Livres M
		15	4 x 50m Livres M	25	4 x 50 Estilos F
		16	4 x 50m Livres F	26	4 x 50 Estilos M
		4ª jornada – 09h30 12/07/2026			
		27	4 x 50m Estilos Misto	32	50 Bruços F
		28	200 Estilos F	33	50 Bruços M
		29	200 Estilos M	34	50m Costas F
		30	100m Livres F	35	50m Costas M
		31	100m Livres M	36	4 x 50m Livres Misto
CERIMÓNIAS PROTOCOLARES					

4. PARTICIPAÇÃO

A competição é disputada em formato OPEN.

Têm direito a participar todos os nadadores nascidos até 31 de dezembro de 2001, inclusive, de acordo com o ponto 3 das disposições gerais do presente regulamento.

Nadadores participantes exclusivamente na prova de estafetas têm de constar da lista onomástica geral, sob pena de não serem admitidos.

O limite máximo de provas em que cada nadador poderá ser inscrito nestes campeonatos é de 5 (cinco) provas individuais com o máximo de 3 provas individuais por dia, mais as provas de estafeta.

A participação dos nadadores está condicionada ao cumprimento das condições enunciadas nas Disposições Gerais do **Regulamento de Competições Nacionais de Masters**.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com o ponto 4 das disposições gerais e até ao dia indicado na tabela da página 4.

6. ESTAFETAS

- Alterações à constituição das equipas de estafetas deverão ser entregues no Secretariado da prova até:
Estafetas do fim da sessão - às 13h00 do dia da realização das respetivas estafetas.
Estafetas do início da sessão - no dia anterior ou até 1 hora antes do início da sessão.
- Os nadadores terão que ser corretamente identificados com o seu nome, como surge no cartão de filiação, e número de licença. Da ficha também deverá constar a soma das idades dos membros de cada equipa.
- Cada clube apenas poderá participar com uma equipa por Grupo de Idade e género.
- Todos os nadadores de uma estafeta têm que pertencer ao mesmo Clube.
- **A constituição das equipas de estafeta deverá respeitar o Grupo de Idade e género indicados aquando da inscrição. Não são aceites alterações que resultem na mudança do Grupo de Idade.**
- As estafetas mistas terão que ser constituídas, obrigatoriamente, por dois elementos de cada género.

7. AGRUPAMENTO POR SÉRIES

Em cada prova individual os nadadores serão agrupados por séries, em função dos tempos de inscrição, independentemente do Grupo de Idade a que pertençam.

Nas provas de Estafeta as equipas serão agrupadas por grupo etário, em função dos tempos de inscrição.

Nas provas de 400m livres, as séries poderão ser nadadas com dois nadadores por pista se o nº de participantes assim o determinar, no sentido de evitar o prolongamento da sessão.

8. CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Haverá classificações separadas por competição, prova, grupo de idade e género.

Será produzida uma classificação para o Open e outra referente ao Campeonato Nacional.

Classificação individual

Serão concedidos prémios ao nadador e à nadadora mais pontuados, de acordo com a tabela *DSV em vigor*, de cada grupo etário da classificação OPEN.

Serão atribuídos diplomas aos Campeões Nacionais por prova, escalão e género da classificação referente ao Campeonato Nacional.

Classificação Coletiva do OPEN DE VERÃO

Elaborar-se-ão as classificações coletivas (clubes) seguintes: masculinos, femininos e absoluta. Serão atribuídos troféus às 5 equipas mais pontuadas da classificação absoluta e à mais pontuada de cada género.

As classificações coletivas masculina e feminina terão por base as classificações individuais e de estafeta obtidas na competição Open.

Pontuarão por prova e por escalão (provas individuais) ou categoria (provas de estafeta) os melhores 3 registos de cada clube, sendo a atribuição de pontos da seguinte forma:

LUGAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
PTOS	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Para se encontrar o vencedor absoluto, soma-se a pontuação feminina com a pontuação masculina, à pontuação obtida nas estafetas mistas.

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas utilizar-se-á, como critério de desempate, o número de 1^{os} lugares obtidos por cada equipa. Se o empate persistir, será contabilizado o número de 2^{os} lugares, depois o número de 3^{os} lugares e por aí em diante até deixar de se verificar a igualdade pontual.

9. DIVERSOS

Esta competição decorrerá ao abrigo do Regulamento Específico de Masters e do Regulamento Geral da FPN, bem como das regras específicas para as competições de Masters, definidas pela World Aquatics (para mais informações consultar o [link www.worldaquatics.com](http://www.worldaquatics.com)).

O acesso à zona de competição está restrito aos agentes desportivos devidamente credenciados. Devem também ser respeitados os regulamentos específicos de cada instalação onde decorre a competição.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de acordo com os Regulamentos acima indicados.